

ATO ADMINISTRATIVO Nº 933/2018/SEGES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 197078/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 15 de agosto de 2017 do Ato Administrativo nº 851/2015/SEGES, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/05/2015, que autorizou a licença do mandato classista do servidor ARILSON MOREIRA RODRIGUES, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 232253/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na União Geral dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2018.

(Original assinado)

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b07100f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar